





Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo N° 009/2025 Inexigibilidade N° 002/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, S/Nº, Centro-Fortaleza dos Nogueiras-Ma, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Em anexo: Laudo de Avaliação Patrimonial, Documentos do imóvel, e documentos pessoais do proprietário..

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição, para a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, S/Nº, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, deste Município, para o exercício 2025. para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social, da Prefeitra Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Conforme relata a solicitante, a contratação se faz necessária para atendimento as necessidades para o funcionamento do Conselho Tutelar, tendo em visto que a mesma não possui seu prédio próprio.

De acordo cotação constante no processo, o valor da contratação e de R\$ **18.216,00** (dezoito mil duzentos e desesseis reais) dessa forma, a contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso V, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

II - RAZÃO DA ESCOLHA

O imóvel foi escolhido, por apresentar singularidade única dentre todos imóveis pesquisados, para atender as necessidades de funcionamento do Conselho Tutelar do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, trazendo assim, benefícios a administração publica no alguel do referente imóvel.

III – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

:austiana Nogueira de Freitas Agente de Contratação Decreto: Nº 019/2025









Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS CNPJ 06.080.394/0001-11

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente.

IV – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI - CONCLUSÃO

Considerando o que consta deste processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 (Processo administrativo nº 00.009/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso V, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor do contratado abaixo:

Contratado: Cristóvão Rodrigues de Carvalho

CPF: 401.381.513-34

Valor: R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e desesseis reais)

Prazo: 12 (dose) meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de janeiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas Agente de Contratação Decreto: N° 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação Portaria Nº 019/2025